



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas  
(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis

PAULO ARTHUR SOUZA ALVES

Influência da Governança Corporativa na Opinião dos Auditores de Instituições Financeiras  
Listadas na B3

Brasília, DF

2023

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira  
**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor José Márcio Carvalho  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias**

Professor Doutor Alex Laquis Resende  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno**

Professor Doutor Wagner Rodrigues dos Santos  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

PAULO ARTHUR SOUZA ALVES

Influência da Governança Corporativa na Opinião dos Auditores de Instituições Financeiras Listadas na B3

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Prof. Responsável:** Dr. José Alves Dantas

**Linha de pesquisa:** Auditoria

**Área:** Auditoria

Brasília, DF

2023

AA474i Alves, Paulo Arthur Souza  
Influência da governança corporativa na opinião dos  
auditores de instituições financeiras listadas na B3 /  
Paulo Arthur Souza Alves; orientador José Alves Dantas. --  
Brasília, 2023.  
34 p.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis) --  
Universidade de Brasília, 2023.

1. Governança corporativa. 2. Auditoria. 3. Instituições  
financeiras. I. Dantas, José Alves, orient. II. Título.

PAULO ARTHUR SOUZA ALVES

INFLUÊNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NA OPINIÃO DOS AUDITORES DE  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA B3

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado ao Departamento de Ciências  
Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia,  
Administração, Contabilidade e Gestão de  
Políticas Públicas como requisito parcial à  
obtenção do grau de Bacharel em Ciências  
Contábeis, sob a orientação do Prof. Dr. José Alves  
Dantas

Aprovado em 23 de novembro de 2023.

---

Prof. Dr. José Alves Dantas  
Orientador

---

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira  
Professor - Examinador

Brasília - DF, 23 de Novembro de 2023

” Não importa o que fizeram de mim, o que importa é o que eu faço com o que fizeram de mim”

Jean-Paul Sartre

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por manter minha fé e força até aqui e nunca ter desistido, perdido a esperança ou a garra desde minha vinda a Capital.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. José Alves Dantas, pela sua paciência, ensinamento e generosidade durante a orientação, sempre extraíndo o melhor e forçando ao máximo a aprimorar este trabalho de todas as formas. Suas palavras, presença e história de vida me inspiram como profissional.

Agradeço as minhas mães, Maria e Deo, por serem as razões pela qual sigo lutando e tento cada dia mais ser um profissional e ser humano melhor. É por vocês e para vocês que faço tudo. Tudo que tenho e conquisto é de vocês.

Agradeço aos meus irmãos, Hugo e Patrícia, por estarem sempre ao meu lado e me apoiando incondicionalmente. Vocês são meu coração.

Agradeço aos meus padrinhos, Daniel e Valdir, por todo cuidado, amor e sempre estarem por mim.

Agradeço ao meu sobrinho, Anthony por entrar em minha vida. Você me mostrou um amor incondicional que não cabe em mim e me deu uma força para jamais desistir.

Agradeço aos meus amigos, em especial Anna Paula e Polyana, por sempre acreditarem em mim e me apoiarem, mesmo quando eu não pensava dessa forma.

Agradeço a Universidade de Brasília pela vivência, experiências, pelo conhecimento adquirido, pelas amizades construídas e toda a oportunidade oferecida por levar o nome dessa universidade no currículo.

Agradeço a toda minha família pelo cuidado, carinho e apoio. Principalmente neste desafio da minha vida que se encerra esse ano. Jamais teria conseguido sozinho.

Por fim, agradeço em especial ao meu pai. A sua história foi um exemplo para mim. Aprendi com seus erros e acertos e agradeço, pois, sei que o senhor sempre tentou. Espero que, sinta orgulho de mim.

## RESUMO

Este estudo teve por objetivo identificar a influência da governança corporativa na opinião dos auditores independentes de instituições financeiras listadas na B3. Para alcance desse objetivo, foram analisados os relatórios de auditoria e demonstrações financeiras dos 25 bancos listados na B3, no período de 2009 a 2022. Os resultados dos testes empíricos destacaram que as instituições financeiras listadas em segmentos especiais de governança corporativa da B3 têm menor probabilidade de apresentar relatório de auditoria com opinião modificada. Comprovando assim que esses bancos, por possuírem regras de governança corporativa mais robustas, apresentam maior grau de confiança, resultando em menor probabilidade de modificação de opinião sobre as demonstrações financeiras, além de apresentar um ambiente mais propício a informações financeiras de melhor qualidade. Os testes demonstraram também que o tamanho dos bancos, o fato de serem auditados por uma *bigfour*, o nível de rentabilidade e o índice de capital não ajudam a explicar a probabilidade de emissão de relatório de auditoria com opinião modificada sobre as demonstrações financeiras dos bancos auditados. Os resultados deste estudo contribuem para literatura acerca do tema, ao passo que busca entender se os auditores levam em consideração as práticas de governança adotadas pelos bancos na avaliação dos riscos de auditoria e se o nível de governança interfere na formação da opinião dos auditores. Além disso, esta pesquisa fornece contribuições para melhor entendimento do mercado financeiro e das interações entre governança corporativa e auditoria em instituições financeiras e, ao mesmo tempo, apresenta-se relevante para os usuários das informações financeiras, órgãos reguladores e supervisores e para os demais participantes do mercado de capitais.

**Palavras-chave:** Governança corporativa. Opinião dos auditores. Instituições financeiras.



## **ABSTRACT**

This study aimed to identify the influence of corporate governance on the opinion of independent auditors of financial institutions listed on B3. To achieve this objective, the audit reports and financial statements of the 25 banks listed on B3 were analyzed from 2009 to 2022. The results of the empirical tests highlighted that financial institutions listed in special corporate governance segments of B3 are less likely to present an audit report with a modified opinion. Thus proving that these banks, as they have more robust corporate governance rules, have a higher level of trust, resulting in a lower probability of changing their opinion on the financial statements, in addition to presenting an environment more conducive to better quality financial information. The tests also demonstrated that the size of the banks, the fact that they are audited by a bigfour, the level of profitability and the capital ratio do not help to explain the probability of issuing an audit report with a modified opinion on the financial statements of the audited banks. The results of this study contribute to the literature on the topic, as it seeks to understand whether auditors take into account the governance practices adopted by banks when assessing audit risks and whether the level of governance interferes in the formation of auditors' opinions. Furthermore, this research provides contributions to a better understanding of the financial market and the interactions between corporate governance and auditing in financial institutions and, at the same time, is relevant for users of financial information, regulatory and supervisory bodies and for other participants of the capital market.

**Keywords:** Corporate governance. Opinion of auditors. Financial institutions.

## **LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS**

Tabela 1 - Segmentos de listagem especiais da B3 medidos pelo nível de governança corporativa	16
Tabela 2 - Lista dos bancos listados na B3 que compõem a amostra do estudo	22
Tabela 3 - Estatísticas descritivas das variáveis utilizadas	25
Tabela 4 - Estimação do modelo Logit (3.1) - 2009 a 2022	26

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
__2.1 Importância da Governança Corporativa e Auditoria no Mercado de Capitais .....	15
__2.2 Relação entre Governança Corporativa e Auditoria.....	18
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	22
__3.1 Amostra e Fonte de Dados.....	22
__3.2 Definição do Modelo .....	23
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	25
__4.1 Estatísticas descritivas .....	25
__4.2 Análise de Regressão.....	26
5 CONCLUSÕES .....	29
REFERÊNCIAS .....	31

## 1- INTRODUÇÃO

O papel da auditoria no mercado financeiro e de capitais é imprescindível, ao passo que contribui tanto para as instituições financeiras terem credibilidade em suas demonstrações, quanto para fornecer segurança aos investidores e aos órgãos responsáveis pela supervisão desses mercados (Dantas, Costa, Niyama & Medeiros, 2014; Newman, Patterson & Smith, 2005; Ojo, 2008). Todavia, embora atualmente a auditoria exerça atividade neutra e independente, escândalos no passado, como os casos da Enron, do Banco Panamericano e até mesmo recentes como o das lojas Americanas (G1, 2023), provocaram insegurança e desconfiança dos investidores frente aos auditores, devido à manipulação de dados e fraudes, descredibilizando a auditoria (Freitas, Santos & Dantas, 2020).

Nesse sentido, é comum uma constante preocupação dos órgãos reguladores da profissão, especialmente em épocas que há detecção de fraudes, no qual esses reguladores sofrem pressão para apresentar respostas às indagações dos agentes econômicos e da mídia (Dantas et al., 2014). A exemplo disso, é possível citar a promulgação da Lei *Sarbanes-Oxley* [SOX], em 2002, nos Estados Unidos da América [EUA], que surgiu em resposta a inúmeros escândalos contábeis em empresas norte-americanas, como Enron e WorldCom, por exemplo.

Além da preocupação com o desempenho da auditoria, outra situação que contribui para ações regulatórias são tendências internacionais, que visam a harmonização e consistência de normas entre países, a fim de assegurar e ampliar o financiamento das companhias. De forma geral, eventos regulatórios, em sua grande maioria, ocorrem com intenção de solucionar problemas da auditoria, além de atender exigências cada vez mais rigorosas pelo mercado (Dantas et al., 2014; Jesus & Alberton, 2007). Ademais, a adoção de novas normas tem contribuído para o crescimento do mercado de capitais, pois fornece maior conforto aos investidores estrangeiros (Masques & Souza, 2017).

Posto isto, é evidente a preocupação, não somente dos órgãos reguladores, como também das próprias empresas de capital aberto em atender às novas exigências do mercado. Em meados da década de 1980, por exemplo, os investidores já apresentavam clara e ativa preocupação com a administração das companhias (Borges & Serrão, 2005), ocasião em que surgiu a figura da governança corporativa, em que as empresas buscam demonstrar preocupação em expor as informações com o máximo de transparência e responsabilidade possível aos seus investidores, a fim de manter e aumentar sua forma de financiamento. Todavia, a governança corporativa não é suficiente para garantir que há execução desses princípios aos investidores. Para isso, a auditoria independente atua buscando aumentar o nível de transparência, ao avaliar as demonstrações financeiras de forma imparcial e com legítima capacidade (Bortolon, Sarlo

Neto & Santos, 2013).

Dessa forma, a governança corporativa busca colaborar para o bom funcionamento do mercado de capitais, incorporando padrões e práticas que fornecem segurança e transparência aos acionistas (*shareholders*), por parte da empresa. Essas práticas podem contribuir para o aumento de valor para as partes interessadas (*stakeholders*), em razão de gerar um cenário de melhor gestão, partindo do entendimento de que as decisões serão tomadas buscando o melhor interesse de todos os acionistas (Jesus & Alberton, 2007).

A auditoria independente, por outro lado, objetiva incrementar o grau de confiança das demonstrações financeiras, na qual o auditor julga se as demonstrações estão preparadas em consonância com os padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores, conforme preceitua o *Public Company Oversight Board* (PCAOB, 2002), sendo esse uma corporação sem fins lucrativos criada pela lei *Sarbanes-Oxley* que tem o intuito de supervisionar as auditorias em entidades públicas. Logo, é possível compreender que uma auditoria independente eficaz e a existência de um ambiente de governança corporativa robusto pode atrair e dar confiança a investidores, que buscam companhias com altos padrões de prestação de contas (*accountability*) e uma gestão ética. Isso, por sua vez, pode resultar em maior liquidez e profundidade ao mercado, agregando valor às empresas e à economia.

Nesse contexto, o presente estudo visa identificar a influência da governança corporativa na opinião dos auditores independentes de instituições financeiras listadas na B3. A hipótese considerada é de que os bancos que estão em segmentos de listagem diferenciados da B3, por possuírem regras de governança corporativa singulares, apresentam dispositivos que buscam a mitigação do risco de assimetria informacional, o que reduz o risco de auditoria e deve se refletir em menor probabilidade de as entidades auditadas apresentarem relatórios de auditoria com opinião modificada.

Esse pressuposto é corroborado na opinião de Dantas, Guimarães e Santos (2022), que inferem que auditores podem apresentar julgamentos profissionais mais rigorosos caso a entidade auditada seja avaliada de forma negativa pelo mercado. Jesus e Alberton (2007) também apontam que ações como transparência, equidade e prestação de contas, baseadas nas melhores práticas contábeis e de auditoria, são características da governança corporativa que modificam o perfil das empresas frente ao mercado de capitais, de forma positiva.

Para o alcance desse objetivo foi utilizado modelo Logit, utilizando dados das demonstrações financeiras anuais, de 2009 a 2022, das instituições financeiras listadas na Brasil Bolsa Balcão [B3], incluindo os diversos níveis diferenciados de governança corporativa definidos pela bolsa.

Este estudo contribui para o avanço da literatura sobre o tema, ao passo que busca compreender a dinâmica dos trabalhos de auditoria, procura entender se os auditores levam em consideração as práticas de governança adotadas pelos bancos na avaliação dos riscos de auditoria e se o nível de governança interfere na formação da opinião dos auditores. Além disso, os achados empíricos contribuem para melhor entendimento sobre o funcionamento do mercado financeiro, fornecendo assim, implicações para os investidores, órgãos reguladores e supervisores e demais participantes do mercado de capitais.

O artigo apresentado divide-se em cinco seções, sendo a primeira a presente introdução. A segunda seção se refere ao referencial teórico que busca uma exposição da estrutura da governança corporativa, bem como relação dessa com a auditoria e estudos que já estudaram a relação da governança com instituições financeiras e auditoria. Na terceira seção apresenta-se os procedimentos metodológicos adotados neste estudo. Após isso, verificou-se os dados, bem como análise dos resultados (quarta seção). Por fim, foram expostas as conclusões alcançadas, limitações da pesquisa e sugestões para futuros estudos (quinta seção).

## 2- REFERENCIAL TEÓRICO

Como fundamento para o presente estudo são explorados nessa seção: o conceito e importância da governança corporativa no mercado de capitais; vínculo existente com a auditoria externa independente; e revisão de estudos que relacionam a governança corporativa com instituições financeiras e a auditoria.

### 2.1 Importância da Governança Corporativa e Auditoria no Mercado de Capitais

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015) descreve governança corporativa como uma esquematização que as entidades seguem, a fim de tratar as relações entre os *shareholders* e *stakeholders*. O IBGC (2015) ainda aponta que as boas práticas desse sistema se norteiam com o objetivo de atribuir valor econômico, bem como investimentos para a organização. Segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2002), governança corporativa refere-se a hábitos que buscam aperfeiçoar o desempenho de uma entidade, visando proteger as partes relacionadas que interagem com ela.

Hasan e Butt (2009) descrevem governança corporativa como uma doutrina, na qual abrange métodos e arranjos que auxiliam na criação de valor para o investidor, através da performance da alta gestão. Isto é, por meio de assuntos corporativos, a fim de assegurar realização do desejo pessoal e coletivo dos *stakeholders*. Silva, Pletsch e Cunha (2019) entendem que boas práticas de governança são vistas, inicialmente, por acionistas e demais interessados. Isso porque os acionistas, através do conselho de administração, estimulam a administração com intenção de responderem a seus interesses, uma vez que são os responsáveis pelo financiamento da empresa. Dessa forma, vê-se que o relacionamento da organização com investidores, credores, devedores, conselhos, diretorias e auditoria independente é regido por pontos que objetivam não somente demonstrações das informações para esses de forma factual, como também uma entrega para a própria organização. Em outras palavras, melhor retorno para a entidade.

Seguindo esse pensamento, é possível associar tanto a prática de auditoria quanto a governança como instrumentos que visam o melhor retorno possível para a própria companhia. Marques e Souza (2017) relatam que a promulgação de normas de contabilidade (NBC TA's) serviram para aprimorar a qualidade da auditoria, bem como a estrutura da governança. Os autores trazem como exemplo a NBC TA 701, que discorre sobre a preocupação aos auditores e empresas auditadas em aumentar suas responsabilidades concomitante com os princípios da governança, especialmente o da transparência. Assim, percebe-se que os princípios da governança corporativa são reafirmados perante o mercado através da auditoria.

Os princípios de melhores práticas de governança, segundo o IBGC (2015) são: transparência, equidade, *accountability* e responsabilidade corporativa. Quanto ao princípio da transparência, essa compreende questões além da exposição de informações, ou seja, não somente instruções de cunho financeiro e econômico, como também fatos relacionados à gestão, que norteiam a eficiência e a importância da entidade. Neste contexto, é possível visualizar a importância da atuação da auditoria externa em entidades que adotam os princípios supracitados, uma vez essa que corrobora e atesta a exposição de demonstrações e informações divulgadas. Pois, conforme Dantas e Medeiros (2015), a confiança e credibilidade são qualidades agregadas aos mercados financeiro e de capitais por meio de uma auditoria de qualidade. E consequentemente a companhia auditada.

Silva et al. (2019) e Wu (2012) concluíram que a governança corporativa é uma forma de sinalização das companhias ao mercado de adoção de boas práticas e transparência, portanto incorrem custos mais elevados de auditoria. Logo, entende-se que tais companhias apresentam diferenciais perante outras entidades que não incorporam o diferencial da governança em sua gestão. À vista disso, a B3 criou segmentos específicos, a fim de adequar aos diferentes perfis das companhias listadas, visto que foi identificada tal necessidade. A bolsa ainda expõe que as seções são regidas por normas específicas de governança corporativa, além das leis já vigentes sobre as sociedades por ações. Outrossim, as exigências criadas buscam regular frente à exposição de fatos aos integrantes do mercado, bem como diminuição do risco de assimetria informacional. Com o objetivo de descrever, apresenta-se na Tabela 1 os segmentos classificados pelos níveis de governança corporativa.

**Tabela 1:**  
Segmentos de listagem especiais da B3 medidos pelo nível de governança corporativa

Segmentos	Comitê de Auditoria	Descrição
Novo Mercado	Obrigatório	Segmentação recomendada para empresas que visam realizar grandes ofertas, pois é o padrão de transparência exigido pelos investidores. Alto padrão de governança corporativa. Empresas deste segmento possuem/emitem apenas ações ordinárias (ON).
Nível 1	Facultativo	Segmento que adota práticas favoráveis à transparência e o acesso às informações pelos investidores. Divulgação de informações adicionais às exigidas em lei, exemplo: calendário anual de eventos corporativos.
Nível 2	Facultativo	Similar ao Novo Mercado, porém há direito em manter ações preferenciais (PN). No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos acionistas mesmo tratamento concedido ao controlador, isto é, <i>tag along</i> de 100%.
Bovespa Mais	Facultativo	Segmento idealizado para empresas que buscam ingressar no mercado de forma gradual. Busca fomentar o crescimento de pequenas e médias empresas de forma adequada.



---

Bovespa Mais Nível 2	Facultativo	Similar ao Bovespa Mais, porém há direito em manter ações preferenciais (PN). No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos acionistas mesmo tratamento concedido ao controlador, isto é, <i>tag along</i> de 100%.
-------------------------	-------------	---

---

As companhias listadas na bolsa, por se submeterem a lei de sociedades por ações, são obrigadas, conforme a Lei nº 6.404, de 1976, a sujeitar suas demonstrações financeiras à auditoria por auditores independentes registrados na CVM, considerando, ainda, as exigências consignadas por esta. Camargo (2012) concluiu que companhias abertas não financeiras negociadas na bolsa com comitê de auditoria tem menores atrasos em seus relatórios de auditoria. O autor ainda atestou que o fato da empresa estar listada em algum nível diferenciado de governança corporativa e possuir Comitê de Auditoria implantado não influencia sobre a possibilidade de os auditores emitirem relatórios com parágrafos de ênfase e/ou de outros assuntos.

Estudos tanto na literatura nacional (Silva et al., 2019) quanto internacional (Wu, 2012) demonstraram que empresas com alto nível de governança corporativa tendem a gastar mais com auditoria, isso devido ao interesse em sinalizar qualidade ao mercado. Todavia, no estudo de Bortolon et al. (2013) os honorários de auditoria foram negativos quanto ao nível de governança corporativa, apontando que melhores práticas de governança mitigam os riscos da auditoria externa. Os autores ainda citam que a literatura internacional tende a apresentar uma relação positiva, não sendo uma questão unânime. Sendo assim, as melhores práticas de governança conseguem modificar, positiva ou negativamente, os custos de auditoria, uma vez que afetam o risco de auditoria externa, isto é, determinando o custo do serviço (Bortolon et al., 2013).

Segundo Newman et al. (2005), os auditores carregam uma importante função no mercado de capitais, sendo eles responsáveis pela proteção dos investidores. Nesse contexto, a auditoria possui uma função intermediária em tal mercado, ajudando os agentes econômicos e órgãos supervisores, como no bancário por exemplo (Dantas et al., 2014). Consoante Luca, Martins, Maia e Coelho (2010) a governança corporativa funciona como um meio utilizado pela alta gestão e investidores para regular e fiscalizar as atividades corporativas, bem como visualização e mitigação dos conflitos de agência, isto é, a diferença de interesses entre os gestores e acionistas presentes nas entidades. Dessa maneira, percebe-se que, apesar da governança corporativa compartilhar de preocupações similares a auditoria, a ação daquela não é suficiente, embora seja imprescindível, pois é através da auditoria que é assegurada a confiabilidade do processo de divulgação financeira, servindo de base para que os investidores

e usuários das informações tomem decisões (Castro, Vasconcelos & Dantas, 2017).

Diante ao exposto, o cenário atual sugere carência de pesquisas que procurem, como esta, demonstrar a influência da governança corporativa nas opiniões de auditoria sobre as demonstrações de instituições financeiras.

## **2.2 – Relação entre Governança Corporativa e Auditoria**

Borges e Serrão (2005), Hasan e Butt (2009) e Jesus e Alberton (2007) dissertam sobre a preocupação da governança corporativa frente ao conflito de agência, isto é, a assimetria de informação e o conflito de interesses existente entre a gestão da organização e os *stakeholders*. Tal fato é análogo a um tema da auditoria externa independente, pois, de acordo com Niyama (2021) a auditoria deve minimizar o custo de agência que há entre o controlador da companhia e o investidor. Por custo de agência, o autor entende como sendo o desacordo de vontade entre o controlador e demais acionistas.

Além disso, também é possível visualizar a sujeição existente entre a governança e a auditoria externa, de modo que esta discorre por recomendações feitas para aquela. Conforme manual de recomendações da CVM sobre governança corporativa (2002), é orientada uma completa independência dos auditores com a empresa, a fim de atender as boas práticas de governança. Essa relação ainda é visível nas normas contábeis de auditoria independente, como a NBC TA 701 (2016), que manifesta que entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança, os auditores devem estabelecer quais demandaram atenção relevante na realização da auditoria.

Revisando a literatura, é possível identificar estudos que discorreram sobre a relação entre a governança corporativa nas entidades listadas na bolsa com a auditoria independente. Masques e Souza (2017) analisaram os principais assuntos de auditoria descritos nos relatórios dos auditores de empresas listadas na bolsa. Foram analisadas 49 companhias que faziam parte do IBOVESPA no último trimestre de 2016. Entre os resultados, foi identificado que empresas listadas em níveis diferenciados de governança demonstraram menores médias de principais assuntos de auditoria (PAA's), embora não tenham sido observadas diferenças estaticamente significativas. Luca et al. (2010) buscaram identificar ferramentas de auditoria divulgadas pelas companhias listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa (Nível 1, 2 e Novo Mercado), sendo analisadas informações divulgadas em 2008 de 162 empresas. Foi concluído que a evidenciação de tais mecanismos no contexto da governança corporativa ainda é incipiente nas companhias que, teoricamente, adotam melhores práticas de governança corporativa.

Bortolon et al. (2013) investigaram a relação entre serviços extra-auditoria, custo de auditoria e governança corporativa. Os autores analisaram as informações de 131 entidades, referentes ao primeiro semestre de 2010. Os resultados demonstraram uma proporção inversa entre governança e custo de auditoria, concluindo que o efeito risco é predominante no mercado brasileiro. Em contrapartida, Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016) procuraram fatores determinantes de remuneração da auditoria independente no ambiente do mercado de capitais brasileiro, analisando 339 empresas não financeiras listadas na bolsa, abrangendo o período de 2009 a 2012. Entre as conclusões, os autores identificaram que a adoção de melhores práticas de governança está positivamente relacionada aos honorários dos auditores.

Camargo (2012) investigou fatores determinantes dos relatórios de auditoria emitidos às empresas negociadas na Bolsa de valores, exceto do setor financeiro, utilizando a governança corporativa como um dos 16 fatores. O autor usou como *proxies* da governança o fato da empresa estar listada, ou não, em algum nível diferenciado de governança corporativa, possuir comitê de auditoria, ou não, implantado e se a empresa é negociada ou não na NYSE e/ou NASDAQ, mediante emissão de ADR's níveis II ou III.

Também foram encontradas na literatura pesquisas que estudaram a relação da governança corporativa em instituições financeiras. Lobato (2011) procurou demonstrar a relação entre práticas de governança e o valor das Instituições Financeiras. A autora levou em consideração os níveis diferenciados de governança corporativa, representados pela adesão aos níveis diferenciados de governança instituídos pela bolsa e o valor das instituições. Os resultados desmontaram uma relação negativa entre o nível 2 de governança e o valor de mercado das instituições. Em contrapartida, a variável correspondente ao novo mercado não desmontou relação com as variáveis de valores.

Barbosa (2012) estudou a governança corporativa na análise de crédito de instituições financeiras bancárias, analisando o Banco Itaú, Banco do Brasil e BNDES. Foram identificadas as cinco principais práticas de governança corporativa no processo decisório de concessão de crédito dos bancos analisados, sendo elas: transparência e divulgação de informações; processos e ambiente de controle; tratamento de acionistas minoritários; compromisso com a governança; e estrutura e funcionamento do conselho de administração, respectivamente. Ademais, foi visto que as práticas de governança adotadas pelas empresas são consideradas relevantes na análise de concessão de crédito, o que acarreta no acesso a faixas diferenciadas de financiamento, ou redução dessas.

Santos (2021) estudou as melhores práticas de governança corporativa nas instituições financeiras, a partir da sua adequação aos objetivos da metodologia COSO para gerenciamento

de controles internos, *compliance* e avaliação da aderência ao *disclosure* do Acordo de Basileia. Para o primeiro caso foi realizado um estudo de caso único, sendo analisado um banco múltiplo com características de banco de desenvolvimento de atuação regional. O resultado demonstrou que a instituição pesquisada busca se adequar aos objetivos da metodologia em questão, uma vez que necessita melhorias em determinados aspectos. Já em relação à avaliação da aderência ao *disclosure*, buscou-se verificar a adequação das instituições ao Pilar 3 do Acordo de Basileia por parte de seis bancos brasileiros, sendo constatado que as instituições pesquisadas evidenciam 100% das informações do Pilar 3 do Acordo de Basileia. Assim, o autor concluiu que as instituições financeiras estudadas nas duas pesquisas demonstraram alinhamento com as melhores práticas de governança, conforme os princípios apresentados pelo IBGC.

Levando em consideração o exposto, o presente estudo diferencia-se por analisar o efeito da governança corporativa diretamente na opinião dos auditores de instituições financeiras, pois, conforme Murcia (2009), essas companhias apresentam diferenciais quanto às demais empresas listadas, impossibilitando a comparação, como volume de receita de vendas e endividamento, por exemplo. Sendo assim, o trabalho ora realizado procura entender a relação das variáveis relacionadas a governança corporativa aos tipos de opiniões contidas nos relatórios analisados.

Diante o exposto, constata-se a importância da adoção de boas práticas de governança, em virtude da maior transparência e credibilidade diante do mercado. Além disso, embora a influência da governança corporativa possa afetar os honorários de auditoria positiva ou negativamente, compreende-se que a adoção de tais práticas contribui para a diferenciação no mercado, bem como o seu valor de mercado, fomentando assim, a viabilização de opiniões de auditoria favoráveis e benéficas a empresa auditada.

Nesse sentido, a presente pesquisa procura entender se o fato de bancos estarem listados em segmentos especiais da B3 influencia a opinião dos auditores sobre as suas demonstrações financeiras. Para o artigo ora realizado, é esperada uma relação negativa, ou seja, instituições financeiras que aderem a algum nível diferenciado de governança corporativa, por estarem sujeitas a regras regulatórias mais rígidas, podem elevar o grau de confiabilidade das informações expostas, diminuindo assim a propensão de receberem relatórios de auditoria com opinião modificada.

Camargo (2012) observou que empresas não financeiras que aderem a algum segmento diferenciado possuem menor quantidade de parágrafos com opinião modificada, podendo o resultado ser atribuído à maior conformidade com as normas, resultado de crescente credibilidade de suas demonstrações financeiras, oriunda da aderência às boas práticas de

governança corporativa. Portanto, espera-se o mesmo comportamento para instituições financeiras de capital aberto, tendo em vista que essas possuem estrutura, controles internos e comitês ativos que contribuem para evidenciar a transparência e fidedignidade das demonstrações financeiras, corroborando a eficiência da governança corporativa adotadas pelos bancos.

Além disso, Freitas et al. (2020) apontam que uma maior transparência e confiabilidade dos relatórios financeiros são alcançadas por uma prestação do serviço de auditoria, sendo essas características, pilares fundamentais da governança corporativa. Marques, Louzada, Amaral e Souza (2018) ainda concluíram que entidades auditadas por *big four* e pertencentes a um dos níveis diferenciados de governança da B3 diminuem a probabilidade de receber opinião modificada. Logo, considerando o exposto, é formulada a seguinte hipótese, a ser testada empiricamente:

**H<sub>1</sub>:** Instituições bancárias de capital aberto, listadas em níveis diferenciados de governança da B3 possuem menor chance de receber relatório de auditoria com opinião modificada sobre suas demonstrações financeiras.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em harmonia com o exposto nas seções anteriores, o presente trabalho busca confirmar se a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa influencia a opinião dos auditores independentes de instituições financeiras.

Para o alcance desse objetivo, a pesquisa é entendida como descritiva, de acordo com Matias-Pereira (2016), uma vez que procura determinar relação entre as variáveis selecionadas. Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa quantitativa, tendo em vista que as evidências e dados coletados foram organizados, sumarizados e analisados (Martins & Theóphilo, 2016). Por último, o artigo utilizou a técnica documental como estratégia da pesquisa, considerando que foram coletados dados das demonstrações financeiras, relatórios de auditoria independente e formulários de referência.

As subseções seguintes apresentarão o objeto de estudo, expondo a amostra da pesquisa, além dos critérios utilizados e parâmetros para análise dos dados e efetivação dos testes empíricos.

#### 3.1 Amostra e Fonte de Dados

No tocante à amostra de dados da pesquisa, essa foi composta pelas 25 instituições financeiras listadas na B3, conforme relação sintetizada na Tabela 2.

**Tabela 2:**

Lista dos bancos listados na B3 que compõem a amostra do estudo

ABC Brasil	PAN	BR Partners	Inter	Modalmais
Alfa Holding	Banese	Bradesco	Itausa	Banco do Nordeste
Alfa Invest	Banestes	Banco do Brasil	Itaú	Nubank
Amazonia	Banpara	BRB	Mercantil	PINE
BMG	Banrisul	BTG	Mercantil Invest	Santander

O período da pesquisa compreendeu os exercícios de 2009 a 2022. O tempo selecionado foi delimitado, pois 2010 foi o primeiro ano de vigência das NBC TA's convergidas às *International Standards on Auditing (ISA)*, editadas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board*. (IAASB). A data em questão também determinou a convergência com as normas contábeis internacionais, sendo adotado os padrões do *International Financial Reporting Standards (IFRS)*. Além disso, conforme evidenciado por Camargo (2012), o ano em questão também foi o primeiro em que a Instrução CVM nº 480, de 2009, passou a vigor, tornando obrigatória a exposição de informações adicionais pelas entidades de capital aberto, como a remuneração dos auditores independentes.

Quanto à coleta dos dados, esses foram retirados nos seguintes relatórios: demonstrações financeiras e respectivos relatórios de auditoria, no sítio da B3; e, Formulários de Referência, no portal da CVM. Foram coletadas demonstrações financeiras nos padrões IFRS, sendo analisadas as demonstrações em BRGAAP para os casos que não apresentaram relatório de acordo com os padrões internacionais no ano examinado.

### 3.2 Definição do Modelo

Com o intuito de testar a hipótese de pesquisa  $H_1$  foi desenvolvido o modelo Logit (3.1), que possibilita avaliar o impacto do nível de governança das entidades listadas na B3 na opinião do auditor independente. O modelo apresentado foi baseado em Dantas et al. (2023), que estudaram o impacto da volatilidade do retorno das ações e da variação do valor de mercado na opinião dos auditores independentes.

$$Mod_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 Gov_{i,t} + \beta_2 Tam_{i,t} + \beta_3 B4_{i,t} + \beta_4 Rent_{i,t} + \beta_5 Cap_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (3.1)$$

Sendo:

$Mod_{i,t}$ : variável *dummy*, que assume valor 1 se as demonstrações financeiras do banco  $i$ , no período  $t$ , receberam opinião modificada de auditoria. Caso não, assume valor 0.

$Gov_{i,t}$ : variável *dummy*, que assume valor igual a 1 se o banco  $i$ , no período  $t$ , está listado nos níveis de governança corporativa da B3 (Bovespa Mais; Bovespa Mais nível 2, Novo Mercado, Nível 1 ou Nível 2). Caso não, assume valor 0.

$Tam_{i,t}$ : representa o tamanho do banco  $i$ , no momento  $t$ , mensurado pelo logaritmo natural dos ativos totais.

$B4_{i,t}$ : variável *dummy*, que assume valor 1 se o banco  $i$ , no período  $t$ , foi auditado por uma das firmas de auditoria *big four* (PWC, KPMG, E&Y ou Deloitte). Caso não, assume valor 0.

$Rent_{i,t}$ : representa a rentabilidade do banco  $i$ , no período  $t$ , mensurada pela relação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido.

$Cap_{i,t}$ : é o índice de capital próprio do banco  $i$ , no período  $t$ , medido pela relação entre o patrimônio líquido e os ativos totais.

Para testar a hipótese de pesquisa  $H_1$ , a variável independente de interesse é  $Gov$ , para a qual é esperada uma relação negativa com a variável dependente ( $Mod$ ). Isso significa que bancos que estão listados em níveis diferenciados de governança na B3 têm menor propensão de receberem relatório de auditoria com modificação de opinião sobre suas demonstrações.

Além da variável de interesse, estão presentes variáveis de controle a fim de capturar os efeitos do tamanho da entidade (*Tam*), a condição da firma de auditoria ser uma das *big four* (*B4*), a rentabilidade da empresa (*Rent*) e o índice de capital (*Cap*).

Para a variável tamanho (*Tam*) é esperada associação negativa com a variável dependente, *Mod*, sob a perspectiva de que quanto maior a entidade auditada, menor a probabilidade de receber opinião modificada. Essa expectativa é baseada nos achados de Camargo (2012) e Damascena e Paulo (2013), que concluíram que quanto menor o porte da entidade auditada, maior a probabilidade de receber opinião modificada, dado que companhias de maior porte estão menos sujeitas a incertezas relevantes, além de incorrerem com volumosos custos políticos a fim de diminuir a chance de apresentarem opinião de auditoria modificada.

Quanto à segunda variável de controle, *B4*, apesar de ser inicialmente esperado que as principais firmas de auditoria, as *big four*, demonstrem maior propensão a emitirem opinião modificada, visto que possuem independência financeira e capital reputacional frente aos seus clientes (Camargo, 2012), há achados na literatura nacional, como os de Damascena e Paulo (2013), Marques et al. (2018) e Pereira, Machado, Pinheiro e Dutra (2019), que concluíram que as firmas de auditoria de menor porte tem maior probabilidade de emitirem relatórios com opinião modificada do que as *big four*, mesmo essas auditando maior parte das entidades. Nesse sentido, espera-se associação negativa entre a variável *B4* e a variável dependente.

Em relação à rentabilidade (*Rent*) é esperada relação negativa, ou seja, instituições com maiores índices de rentabilidade possuem menor chance de receber opinião modificada sobre suas demonstrações. Essa expectativa segue os achados de Araújo e Dantas (2022), que buscaram entender os fatores que determinam o posicionamento auditor frente à continuidade operacional de bancos em dificuldade financeira, identificando que quanto melhor a rentabilidade do banco menor a chance de o auditor destacar o risco de continuidade operacional (*going concern*). Logo, para este estudo, é esperada a mesma relação negativa entre a variável de controle (*Rent*) com a variável dependente (*Mod*).

Liberman, Barbosa e Pires (2018) analisaram o quanto o nível de capital dos bancos (*Cap*) é suficiente para prevenir a falência de instituições financeiras. Os autores entenderam que quanto maior o índice menor a probabilidade de falência do banco. Assim, espera-se que bancos com maiores índices de capital são menos prováveis de receber opinião modificada, levando em consideração que a elevação de capital tenta proteger as instituições financeiras de possíveis riscos. Posto isso, espera-se uma relação negativa entre as variáveis *Cap* e *Mod*.



## 4 - ANÁLISE DOS RESULTADOS

A seção atual exhibe a realização dos testes empíricos, com base nas informações expostas anteriormente, abrangendo a revisão das estatísticas descritivas, bem como a estimação do modelo de regressão.

### 4.1 Estatísticas descritivas

Na tabela 3 são apresentados os dados analisados e exposição das estatísticas descritivas das variáveis do modelo utilizado (3.1). Cumpre evidenciar que as variáveis contínuas (*Rem*, *Tam*, *Rent* e *Cap*) foram winsorizadas a 5% para tratamento dos *outliers*, tendo em vista a dispersão identificada.

As informações foram divididas em relação às variáveis contínuas e binárias, separando-as em dois blocos. O primeiro se refere aos relatórios sem modificação de opinião (*Mod*=0), enquanto o segundo bloco diz respeito as observações com modificação (*Mod*=1).

**Tabela 3:**  
Estatísticas descritivas das variáveis utilizadas

Variáveis contínuas	<i>Mod</i> = 0 (277 observações)			<i>Mod</i> = 1 (21 observações)		
	<i>Tam</i>	<i>Rent</i>	<i>Cap</i>	<i>Tam</i>	<i>Rent</i>	<i>Cap</i>
Média	17,2744	0,1266	0,1828	16,7821	0,1347	0,1280
Mediana	17,0536	0,1295	0,1018	16,4468	0,1252	0,1112
Desvio padrão	2,1543	0,0728	0,2207	1,2385	0,0787	0,0566
Máximo	21,0443	0,2699	0,8580	19,9338	0,2699	0,2431
Mínimo	12,8534	-0,0113	0,0566	15,7044	0,0138	0,0566
Varáveis binárias	<i>Gov</i>		<i>B4</i>	<i>Gov</i>		<i>B4</i>
0	57,76%		3,97%	85,71%		9,52%
1	42,24%		96,03%	14,29%		90,48%

Em que: *Mod* variável *dummy* que aponta se o banco apresentou opinião de auditoria modificada; *Gov* variável *dummy* indica se o banco está listado em algum nível de governança corporativa da B3; *Tam* indica o tamanho do banco representado pelo logaritmo natural dos ativos totais; *B4* variável *dummy* indica se o banco foi auditado por uma *BigFour*; *Rent* variável representativa da rentabilidade do banco correspondente mensurada pela relação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; *Cap* variável representa o índice de capital próprio do banco medido pela relação entre o patrimônio líquido e os ativos totais.

Inicialmente, observa-se uma evidente predominância de relatórios sem modificação de opinião, representando um total de 92,95% do total de observações banco/ano. Além disso, as medidas de tendência central das variáveis contínuas apontam que os bancos que apresentaram relatório com modificação de opinião geralmente possuem menor porte (*Tam*) e menor índice de capital (*Cap*) em comparação com as observações referentes aos bancos que não tiveram

opinião modificada. Já para o retorno sobre o patrimônio líquido (*Rent*), as estatísticas de tendência central não apresentaram resultados substancialmente distintos entre os grupos.

Para a variável binária *Gov*, é perceptível que a proporção das observações referentes às entidades que integram um dos segmentos de listagem diferenciados da B3 (*Gov*) é mais relevante no grupo de bancos que têm opinião favorável às suas demonstrações financeiras, isso é, relatórios sem modificação de opinião. Por outro lado, o número de bancos que não estão listados em níveis diferenciados de governança é mais expressivo no grupo de relatórios com modificação de opinião, sendo 85,71% das observações banco/ano. A análise ora realizada, agregada ao exame da quantidade relatórios analisados, reforça o esperado na hipótese  $H_1$ , demonstrando que bancos listados em níveis diferenciados de governança são menos propensos a receber opinião modificada, tendo em vista que, entre os grupos observados, a maior proporção de instituições listadas em níveis singulares da B3 está localizada no primeiro grupo ( $Mod=0$ ).

Quanto à variável binária correspondente à firma de auditoria (*B4*), é expressiva a dominância em ambos os grupos, demonstrando a preponderância das *big four* no mercado de instituições financeiras de capital aberto. Logo, as observações são compatíveis com os achados de Marques et al. (2018) que identificaram a concentração das principais firmas de auditoria no mercado de capitais.

## 4.2 Análise de Regressão

A fim de testar a hipótese  $H_1$ , foi utilizado o modelo Logit (3.1) que permite entender as viabilidades de eventualidade para as variáveis de interesse e controle. Conforme Dantas, Leite e Teixeira (2023), a análise de regressão é baseada na avaliação por máxima verossimilhança do modelo estatístico, que consistente na exibição das probabilidades previstas para a ocorrência de cada escolha. No caso do estudo, é verificado a ocorrência de modificação de opinião das demonstrações para cada observação. Os achados da estimação com as 298 observações banco/ano são apresentados na tabela 4.

**Tabela 4:**  
Estimação do modelo Logit (3.1) - 2009 a 2022

Modelo testado:					
$Mod_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 Gov_{i,t} + \beta_2 Tam_{i,t} + \beta_3 B4_{i,t} + \beta_4 Rent_{i,t} + \beta_5 Cap_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$					
	Coefficiente	Odds ratio	Erro Padrão	Estat z	p-valor
<i>C</i>	-0.5889	0.5549	2.6796	-0.2198	0.8260
<i>Gov</i>	-1.3750	0.2528	0.7049	-1.9504	0.0511

<i>Tam</i>	-0.0305	0.9699	0.1543	-0.1977	0.8433
<i>B4</i>	-0.8294	0.4363	0.8783	-0.9443	0.3450
<i>Rent</i>	0.1102	1.1165	3.0969	0.0356	0.9716
<i>Cap</i>	-2.2829	0.1019	1.9561	-1.1671	0.2432
Nº de observações:		298		R <sup>2</sup> McFadden	0.0654
<i>Mod</i> = 0		277		LR Estatística	9.9336
<i>Mod</i> = 1		21		p-valor (LR)	0.0771

Em que: *Mod* variável *dummy* que aponta se o banco apresentou opinião de auditoria modificada; *Gov* variável *dummy* indica se o banco está listado em algum nível de governança corporativa da B3; *Tam* indica o tamanho do banco representado pelo logaritmo natural dos ativos totais; *B4* variável *dummy* indica se o banco foi auditado por uma *Bigfour*; *Rent* variável representativa da rentabilidade do banco correspondente mensurada pela relação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; *Cap* variável representa o índice de capital próprio do banco medido pela relação entre o patrimônio líquido e os ativos totais.

Nível de significância: \*\*\* 1%, \*\* 5%, \* 10%

Os resultados dos testes revelam que há relação negativa estatisticamente relevante entre a variável de interesse (*Gov*) e a variável dependente relativa à opinião modificada de auditoria (*Mod*). Outrossim a *odds ratio* revela que uma instituição financeira listada em segmento diferenciado de governança da B3 reduz em 74,72% a probabilidade de receber relatório de auditoria com opinião modificada. Esses resultados sustentam as conclusões de Ballesta e García-Mecca (2005), Carmargo (2012) e Marques et al. (2018), de que empresas com práticas de governança corporativa tendem a apresentar uma maior confiabilidade de suas demonstrações financeiras e, como resultado, são mais propensas a receber opinião com menos modificação em seus parágrafos, corroborando a hipótese de pesquisa *H1*.

Esses achados podem ser atribuídos às ações e normas/regras adotadas pelas instituições listadas nos segmentos de governança, que vão além das obrigações que esses bancos devem atender. Conforme Barbosa (2012), as entidades visam adotar práticas de governança corporativa, pois buscam potencializar o grau de confiança dos fornecedores, além de aumentar a propensão em captar recursos. Desta forma, o resultado ora apresentado corrobora a credibilidade de instituições financeiras listadas em segmentos diferenciados, tendo em vista que essas possuem menor probabilidade em apresentarem relatórios de auditoria com opiniões modificadas. Em essência, instituições financeiras que aderem a práticas diferenciadas de governança corporativa, por apresentarem estruturas sólidas, como conselhos de administração independentes, comitês de auditoria ativos, transparências nas divulgações financeiras e processos robustos de controles internos inspiram maior confiança e credibilidade no mercado. Isso se reflete junto a investidores e auditores, aumentando a confiabilidade das informações divulgadas. Essa singularidade contribui para a imagem da companhia e fornece maior

segurança aos auditores independentes. Como resultado, aumenta a probabilidade de os auditores emitirem opiniões não modificadas às suas demonstrações financeiras.

Quanto às demais variáveis de controle, *Tam*, *B4*, *Rent* e *Cap*, não foram identificadas relações estatisticamente relevantes com a variável dependente *Mod*. Esses resultados demonstram que, considerando o conjunto de bancos de capital aberto e o período de 2009 a 2022, a probabilidade de emissão de relatório de auditoria com opinião modificada não é influenciada pelo tamanho, pelo nível de rentabilidade, pelo índice de capital ou mesmo pelo fato de a auditoria ser realizada por firmas *big four*. Uma das possibilidades para a falta de relevância para as variáveis de controle pode ser a micronumerosidade dos dados, tendo em vista o pequeno número de bancos de capital aberto.

Por fim, evidencia-se que o p-valor do teste da razão da verossimilhança (LR Estatística) demonstra a relevância do modelo para explicar o comportamento da variável dependente, enquanto o pseudo R<sup>2</sup> de McFadden revela que o modelo explica 6,51% da modificação de opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros de capital aberto, no período de 2009 a 2022.

## 5 - CONCLUSÕES

O presente estudo buscou identificar a influência da governança corporativa na opinião dos auditores de instituições financeiras listadas na B3. O propósito foi identificar se o fato de o banco estar listado em um nível diferenciado de governança contribui para emissão de relatório de auditoria sem modificação de opinião sobre suas demonstrações financeiras.

Os resultados dos testes empíricos, com dados de 25 bancos listados na B3, por meio da regressão Logit evidenciaram relação negativa. Os resultados dos testes empíricos, tendo por base os relatórios de auditoria e as demonstrações em IFRS dos bancos que divulgaram nesse padrão entre 2009 e 2022 e da estimação do modelo estatístico, revelaram que a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa por parte dos bancos brasileiros é negativamente relacionada com o fato de os bancos apresentarem relatório de auditoria com opinião modificada. Portanto, os achados deste estudo indicam que os bancos brasileiros listados em segmentos especiais da B3 – Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1 – têm merecido, por parte dos auditores independentes, maior grau de confiança, resultado em menor probabilidade de modificação de opinião sobre as demonstrações financeiras. Isso pode ser atribuído ao cumprimento de regras singulares de governança corporativa, que vão além das obrigações estabelecidas em lei, que deve resultar em um ambiente mais propício a informações financeiras de melhor qualidade.

Por outro lado, para as variáveis de controle relativas ao tamanho dos bancos, o fato de serem auditados por uma *bigfour*, o nível de rentabilidade e o índice de capital não foram encontradas associações relevantes para a modificação de opinião presente nos relatórios de auditoria dos bancos estudados. Essas conclusões podem ser atribuídas, em grande parte, às limitações impostas pela quantidade de bancos nacionais de capital aberto que, por conseguinte, restringiram o número de observações disponíveis para análise.

Este trabalho contribui para o avanço da literatura relacionada à auditoria de instituições financeiras, visto que procura entender se os tipos de opiniões expressas nos relatórios de auditoria podem ser influenciados pela adoção de práticas de governança corporativa por parte dos bancos auditados. Além disso, os achados empíricos fornecem *insights* que não apenas contribuem para melhor entendimento sobre o funcionamento do mercado financeiro, mas também expõe implicações para os usuários de informações financeiras e participantes do mercado de capitais. Não somente, o estudo apresentado preenche um gap existente na literatura ao focar seu objeto de estudo nos bancos de capital aberto.

A título de limitações é importante ressaltar que esta pesquisa teve sua amostra restringida aos bancos brasileiros de capital aberto. Conforme evidenciado, a quantidade de

bancos nacionais listados na bolsa é restrita, sendo os 25 apresentados nesse estudo, o que, por sua vez, limita o número de observações possíveis. Portanto, os achados obtidos não podem ser generalizados para outros tipos de entidades, incluindo instituições financeiras de capitais fechado. Essa restrição é devida às diferenças estruturais, meios de divulgação de informações e regulamentações singulares que essas instituições devem obedecer.

Como sugestão para estudos futuros, sugere-se ampliar a amostra da pesquisa para instituições financeiras de outros países, a fim de realizar comparações e examinar se os resultados podem ser aplicados de maneira mais ampla. Além disso, é possível testar a relevância da governança em empresas que não pertencem ao setor financeiro, mas que estão listadas na B3. Isso possibilitaria avaliar se os princípios atuais de governança tem o mesmo impacto na probabilidade de emissão de opinião modificada para essas empresas, aumentando assim a compreensão sobre a governança corporativa e sua força frente a auditoria nos mais diversos setores econômicos.

## REFERÊNCIAS

- Araújo, M. dos R., & Dantas, J. A. (2022). The auditors' position on operational continuity in banks in financial distress. *Revista Contabilidade & Finanças*, 33(90), e1436. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20221436.en>.
- Ballesta, J. P. S., & Garcia-Meca, E. (2005). Audit qualifications and corporate governance in Spanish listed firms. *Managerial Auditing Journal*, 20(7), 725-738.
- Barbosa, F. L. S. (2012). A governança corporativa na análise de crédito de instituições financeiras bancárias do Brasil: um estudo multicaso (Dissertação de mestrado). Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE, Brasil.
- Biscalquim, A. C., & Vieira, E. T. V. (2015). A auditoria interna como fortalecimento da governança corporativa nas empresas de capital aberto. *Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos da FEA*, 2(2), 56-72.
- Borges, L. F. X., & Serrão, C. F. B. (2005). Aspectos de Governança Corporativa Moderna no Brasil. *Revista do BNDES*, 12(24), 111-148.
- Bortolon, P. M., Sarlo Neto, A., & Santos, T. B. (2013). Custos de auditoria e governança corporativa. *Revista Contabilidade & Finanças*, 24(61), 27-36.
- Camargo, R. V. W. (2012). Determinantes dos pareceres dos auditores independentes emitidos às companhias negociadas na BM&FBovespa (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Castro, R. L. C., Vasconcelos, J. P. B., & Dantas, J. A. (2017). Impactos das normas internacionais de auditoria nos relatórios dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros. *Revista Ambiente Contábil*, 9(1), 1-20.
- Couto, A. B. G., & Rangel, L. A. D. (2023). Corporate governance aspects in sustainability and performance assessment models for energy companies: a systematic review of the literature. *Gestão & Produção*, 30, e4322. <https://doi.org/10.1590/1806-9649-2022v29e4322>.
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (2002). *Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa*. Rio de Janeiro: CVM.
- Damascena, L. G., & Paulo, E. (2013). Pareceres de auditoria: um estudo das ressalvas e parágrafos de ênfase constantes nas demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras. *Revista Universo Contábil*, 9(3), 104-127.
- Dantas, J. A., Carvalho, P. R. M. C., Couto, B. A., & Silva, T. N. (2016). Determinantes da remuneração dos auditores independentes no mercado de capitais brasileiro. *Revista*

- Universo Contábil, 12(4), 68-85.
- Dantas, J. A., Costa, F. M., Niyama, J. K., & Medeiros, O. R. (2014). Regulação da auditoria em sistemas bancários: análise do cenário internacional e fatores determinantes. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(64), 07–18.
- Dantas, J. A., Guimarães, J. L. A., & Santos, D. C. A. (2023). Os auditores reagem ao comportamento do mercado?. *Revista Ambiente Contábil*, 15(2), 41–60.
- Dantas, J. A., Leite, G. B., & Teixeira, E. E. (2023). Determinantes da adoção do hedge accounting pelos bancos brasileiros. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*, 22, e3339.
- Freitas, J. B., Santos, J. P., & Dantas, J. A. (2020). Determinantes do grau de penalização contra auditores independentes no Brasil. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 25(45), 115-130.
- Hasan, A., & Butt, S. A. (2009). Impact of ownership structure and corporate governance on capital structure of Pakistani listed companies. *International Journal of Business and Management*, 4(2), 50-57.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). (2015). Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC.
- Jesus, S. M., & Alberton, L. (2007). O Processo de Implementação da Governança Corporativa nas Empresas de Capital Aberto: Um Estudo com Ênfase na Auditoria. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 4(8), 67-84.
- Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (1976). Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Recuperado de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm).
- Liberman, M., Barbosa, K., & Pires, J. (2018). Falência Bancária e Capital Regulatório: Evidência para o Brasil. *Revista Brasileira De Economia*, 72(1), 80–116. <https://doi.org/10.5935/0034-7140.20180005>.
- Lobato, F. T. R. (2011). Governança corporativa e valor de instituições financeiras brasileiras (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil.
- Luca, M. M. M. de, Martins, L. C., Maia, A. B. G. R., & Coelho, A. C. D. (2010). Os Mecanismos de Auditoria Evidenciados pelas Empresas Listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e no Novo Mercado da Bovespa. *Contabilidade Vista e Revista*, 21(1), 101-130.
- Marques, V. A., & de Souza, M. K. P. (2017). Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: uma análise das empresas do IBOVESPA. *Revista de Informação Contábil*, 11(4), 1-22.
- Marques, V. A., Louzada, L. C., Amaral, H. F., & de Souza, A. A. (2018). O poder da reputação:



- evidências do efeito big four sobre a opinião do auditor. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 15(35), 03-31.
- Martins, G.D. A., & Theóphilo, C. R. (2016). *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas*, 3ª edição. Grupo GEN.
- Matias-Pereira, J. (2016). *Manual de Metodologia da Pesquisa Científica* (4th ed.). Grupo GEN.
- Murcia, F. D. (2009). *Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil* (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Nery, N. (2023, janeiro 20). Caso Americanas: Como rombo bilionário ficou escondido e quais podem ser os reflexos na economia brasileira. G1. <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2023/01/20/muito-dificil-que-acoes-da-americanas-se-recuperem-muitos-investidores-vao-perder-e-muita-gente-vai-ser-demitida-diz-jornalista.ghtml> .
- Niyama, J. K. (2021). *Teoria da Contabilidade* (4th ed.). Grupo GEN.
- Newman, D. P., Patterson, E. R., & Smith, J. R. (2005). The role of auditing in investor protection. *The Accounting Review*, 80(1), 289-313.
- Norma Técnica NBC TA 701 (2016.) *Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente*. Brasília, DF, Brasil: Conselho Federal de Contabilidade.
- Ojo, M. (2008). The Role of the External Auditor in the Regulation and Supervision of the UK Banking System. *Journal of Corporate Ownership and Control*, 5(4), 1-21.
- Pereira, F. R., Machado, N. V. A., Pinheiro, L. E. T., & Dutra, S. R. (2019). Auditoria contábil: Um estudo acerca da relação entre o relatório dos auditores e as características da empresa auditada. *Revista Capital Científico*, 17(2), 38-54.
- Public Company Oversight Board (PCAOB). (2002). AS 1001: Responsibilities and Functions of the Independent Auditor. Recuperado de <https://pcaobus.org/Standards/Auditing/Pages/AS1001.aspx>.
- Santos, C. A. C. (2021). *Controle interno, compliance e disclosure: as melhores práticas de governança corporativa em instituições financeiras* (Dissertação de mestrado). Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE, Brasil.
- Santana, L. R., Silva, F. J., Dantas, J. A., & Botelho, D. R. (2019). Auditoria em Bancos: relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 18, 1–18.
- Silva, A., Pletsch, C. S., & da Cunha, P. R. (2019). Efeito da governança corporativa nos honorários de auditoria em empresas brasileiras. *Revista de Administração, Ciências Contábeis e Sustentabilidade*, 8(2), 12-21.

Wu, X. (2012). Corporate governance and audit fees: Evidence from companies listed on the Shanghai Stock Exchange. *China Journal of Accounting Research*, 5(4), 321-342.